



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

**INDICAÇÃO Nº 1538/2023**

Em São Pedro da Aldeia, 21 de Dezembro de 2023

**Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE PARA QUE PROMOVA A INSTALAÇÃO DAS SEGUINTE PLACAS DE SINALIZAÇÃO: CUIDADO CRIANÇAS, LIMITE DE VELOCIDADE MÁXIMA E DE ÁREA ESCOLAR, POR TODA EXTENSÃO DA RUA LAÉRCIO FRANCISCO DA SILVA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO PORTO DA ALDEIA, NESTE MUNICÍPIO.**

Indica ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva, Prefeito Municipal, que interceda junto à Secretaria Municipal competente para que promova a instalação das seguintes placas de sinalização: CUIDADO CRIANÇAS, LIMITE DE VELOCIDADE MÁXIMA E DE ÁREA ESCOLAR, por toda extensão da Rua Laércio Francisco da Silva, localizada no bairro do Porto da Aldeia, neste Município.

Justificativa

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação é de suma importância e urgência, visto que com a pavimentação da referida rua o fluxo de carros aumentou consideravelmente.

Sendo assim, se faz necessário, a instalação de placas de sinalização para que promova a segurança principalmente das crianças que passam por lá.

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta casa de leis, rogo a vossa excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, em 21 de Dezembro de 2023.

**MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS**  
**2º SECRETÁRIO**